



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 079/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 720437**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc.) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José**. Aos 11 dias de julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pela empresa arrematante. As documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 2036303/2018 - assinado pela Coordenação Sr. Marcos Germano Richartz. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme:

Item 01 - H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, valor unitário de R\$ 2,43. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, valor total de R\$ 2,44, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 18 de Julho de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. As amostras, deverão ser encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, sito a Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville/SC - Cep: 89202-050, Fone: (47) 3441-8108 e e-mail: padronizacao.hmsj@joinville.sc.gov.br, no horário das 08:00h às 17:00h. **Item 02** - MALIEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, valor unitário de R\$ 1,15. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 03** - CLEARDET COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 1,89. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 04** - COMERCIAL MULTVILLE LTDA, valor unitário de R\$ 0,83. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 05** - CLEARDET COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, valor unitário de R\$ 5,60. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 08** - A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME, valor unitário de R\$ 2,31. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 09** - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI- ME, valor unitário R\$

22,00. A Empresa ofertou a marca Bell Plus, mas enviou amostra da marca Aurimar com corpo em plástico maleável não sendo de acrílico sendo reprovado para uso, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 22,15, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 18 de Julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. As amostras, deverão ser encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, sito a Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville/SC - Cep: 89202-050, Fone: (47) 3441-8108 e e-mail: padronizacao.hmsj@joinville.sc.gov.br, no horário das 08:00h às 17:00h. **Item 10** - FERNANDO DE AVIZ EPP valor unitário R\$ 18,19. A Empresa não encaminhou amostra, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME, valor unitário de R\$ 18,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 18 de Julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. As amostras, deverão ser encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, sito a Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville/SC - Cep: 89202-050, Fone: (47) 3441-8108 e e-mail: padronizacao.hmsj@joinville.sc.gov.br, no horário das 08:00h às 17:00h. **Item 11** - A.V. COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME, valor unitário de R\$ 0,03. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 12** -MALIEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, valor unitário de R\$ 0,14. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 13** - FERNANDO DE AVIZ EPP, valor unitário de R\$ 0,53. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 14** - SOLO COMERCIAL EIRELI, valor unitário de R\$ 2,74. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME, valor total de R\$ 2,75, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 18 de Julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. As amostras, deverão ser encaminhadas à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, sito a Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville/SC - Cep: 89202-050, Fone: (47) 3441-8108 e e-mail: padronizacao.hmsj@joinville.sc.gov.br, no horário das 08:00h às 17:00h. **Item 15** - MALIEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, valor unitário de R\$ 1,67. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 16** - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME, valor unitário de R\$ 88,50. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 17** - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI- ME, valor unitário de R\$ 0,37. Quanto à sua

proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 18 - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI- ME**, valor unitário de R\$ 0,41. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 19 - MALIEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, valor unitário de R\$ 0,03. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 20 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA.**, valor unitário de R\$ 0,29. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 21 - KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PRODUTOS - ME**, valor unitário de R\$ 0,12. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa vencedora para o presente item. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2018, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2018, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2018, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2096146** e o código CRC **D0CD3FBD**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

